

**108ª Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – COMDEMA**

**Local: Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente - SEMA Barueri**

**Data: 27/07/2023, às 9 horas.**

**Pauta: - Apresentação das atividades de potencial impacto local, médio e baixo, submetidas ao licenciamento ambiental municipalizado – Resolução Consema 01/2018 e 1/2019 – Engº. Guilherme Librete – Divisão de Licenciamento Ambiental – DQA;**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Município de Barueri, na sala de aula da SEMA Barueri iniciou os trabalhos do Conselho. A reunião iniciou com quórum existente, conforme lista de presença anexa, sendo transmitida ao vivo no canal da SEMA no *Instagram*. Dando as boas vindas, a secretária *ad hoc* informou sobre a dinâmica da reunião, iniciando com a leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo passou a palavra ao Engenheiro Guilherme Librete, da divisão de Licenciamento Ambiental, apresentou os procedimentos de licenciamento ambiental municipalizado, conforme Deliberação Normativa Consema nºs. 01/2018 e 01/2019 das seguintes empresas: TECTAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS E PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 42.846.494/0001-70, solicitando LO; 4 ELEMENTOS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., CNPJ: 20.326.391/0002-27, solicitando LOR; ELF ELETROMECÂNICA LTDA – EPP., CNPJ: 04.285.601/0001-49 solicitando LPIO; PLÁSTICOS BARUERI LTDA – EPP., CNPJ: 58.204.694/0001-69 solicitando LOR; LEYBOLD DO BRASIL LTDA., CNPJ: 17.205.244/0001-03, solicitando LOR e EDWARDS VÁCUO LTDA., CNPJ: 43.457.290/0001-00, solicitando LOR. Após os esclarecimentos prestados todos foram cientificados sobre as licenças expedidas. Ato contínuo a secretária passou a palavra ao Secretário Adjunto, Sr. Ivan Vanderley, que respondeu os questionamentos a respeito da obra da CCR Engenharia, especialmente na região da Praça da Solidariedade. A obra foi licenciada pelo Estado, e seus impactos ambientais foram avaliados pela agência estadual, tendo o município emitido Manifestação Ambiental. Foi esclarecido que a compensação ambiental pode ser feita em outro município, devido a obra se estender de Osasco à Itapevi, e seus impactos ultrapassarem os limites do município. Também foi explicado sobre conceitos de impacto ambiental, compensação de espécies nativas e exóticas, e como que o Plano de Comunicação da empresa está sendo questionado pela Secretaria. Foi questionado sobre a inevitabilidade da obra e a reclamação dos munícipes em relação à derrubada de árvores e acúmulo de troncos em logradouro público. Ato contínuo o passou-se a palavra para o Secretário Sr. Marco Antônio de Oliveira que esclareceu que foi emitida uma moção de repúdio a respeito do “cemitério de árvores” que a obra da CCR causou, divulgada na Câmara Municipal e Jornal Oficial. Também divulgou que será recebida a premiação de Barueri no manejo de animais silvestres, em Florianópolis, a inauguração do Orquidário Municipal e

também do Viveiro Municipal. Explicou também que participou de reunião a respeito de reciclagem de colchões que será realizada por empresa instalada na Chácara Marco, e os benefícios ambientais gerados. Ato contínuo, passou-se a palavra de volta ao Secretário Adjunto Sr. Ivan que finalizou sobre o assunto da obra da CCR, explicou sobre áreas diretamente afetadas, de influência direta e indireta. Foi levantada a questão de reclamação dos munícipes à guarda ambiental sobre crimes ambientais cometidos durante a supressão e mais uma vez foi esclarecido. Também foram explicados os instrumentos de licenciamento ambiental como EIA/RIMA ou RAP, da aprovação técnica feita pela CETESB. Após responderem aos questionamentos apresentados pelos conselheiros e não havendo mais assunto a ser deliberado, a reunião foi encerrada. Eu, Cíntia Maria de Campos Macedo,....., atuando como Secretária *ad hoc*, lavrei a presente, juntamente com o Secretário e Presidente do COMDEMA, Sr. Marco Antônio de Oliveira,.....Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.

